



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE

AUTO DE AVALIAÇÃO

Processo nº. 0000717-10.2014.8.26.0620

Classe – Assunto: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL – CONTRATOS BANCARIOS

Requerente: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

Requerido: SMC – CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA.

Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade de Taquarituba, Comarca de Taquarituba, onde em diligência me encontrava, eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado junto, procedi à avaliação do bem abaixo descrito:

Um barracão de tijolos, coberto de telhas, situado à Rua Firmino Gabriel da Luz, 322, município de Taquarituba (SP), matriculado sob número 1.610 do Cartorio de Registro de Imóveis da Comarca de Taquarituba, que avalio em R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais).

Feita a avaliação, lavrei este auto para os devidos fins de direito.

EDUARDO THOMAZ LAINETTI.....

OFICIAL DE JUSTIÇA